



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

EDITAL N°01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO NUGEDIS

O *Campus* Maceió do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) torna público a seleção de estudante bolsista para atuar no Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS, Campus Maceió, instituído pela Resolução CONSUP N.116/2023 e pela Portaria N° 3393/IFAL, de 30 de agosto de 2023.

1. Apresentação

O **Nugedis** é um Núcleo institucional composto por pessoas da comunidade interna e externa que visa a promover ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade, atuando de forma propositiva e consultiva. Dentre as atribuições do Nugedis, estão: a) a promoção de eventos; b) produção de materiais didático-pedagógicos; c) levantamento de perfil e necessidades; d) fomento pesquisas e publicações; e) estimular a execução de políticas de equidade de gênero e combate à discriminação.

2. Das inscrições

As inscrições ocorrerão no **período de 13/11/2023 a 22/11/2023**, por meio do link, via *Google Forms*: <https://forms.gle/B4oJayGJNVxQBT866>

3. Dos critérios para inscrição

- 3.1 Podem se inscrever discentes matriculados nos cursos Médio Integrado, Subsequente ou Superior, do Ifal, *Campus* Maceió.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicar 16 horas semanais ao exercício das atividades do Nugedis
- 3.3 Não exercer nenhuma outra atividade remunerada, mesmo que seja bolsa de pesquisa, extensão ou afins.
- 3.4 Ter assiduidade de no mínimo 70% nas aulas regulares do curso no/a qual está matriculado/a.

4. Das vagas

4.1 Serão ofertadas 2 vagas para condição de estudante bolsista.

5. Da bolsa

5.1 O valor da bolsa é R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2 O pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante até o 10º dia útil do mês subsequente ao início das atividades.

5.3 A bolsa terá vigência para o mês de dezembro de 2023.

6. Atribuições do bolsista

6.1 Cumprir a carga horária semanal de trabalho;

6.2 organização de documentações;

6.3 lidar com a comunicação, informação e divulgação;

6.4 registrar demandas e queixas, quando houver;

6.5 estar presente em todas as reuniões e eventos do Nugedis;

6.6 fazer-se presente nas demais atribuições inerentes às atividades do Núcleo.

7. Da seleção

7.1 Serão deferidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido.

7.2 A seleção visa a averiguar o conhecimento da/o estudante sobre a temática de diversidade sexual, sexualidade e discriminação de gênero; a capacidade de escrita (organização das ideias e utilização da norma culta de linguagem); visão crítica e o engajamento do/a estudante nas causas defendidas pelo Nugedis.

7.3 As avaliações serão realizadas no dia e hora constante no cronograma deste Edital.

7.4 A seleção constará de 2 etapas:

7.4.1 Prova escrita

7.4.1.1 O/a estudante escreverá um texto dissertativo-expositivo sobre a temática: *“Diversidade Sexual e de Gênero na Escola”*.

7.4.1.1 A nota máxima atribuída será 10 pontos.

7.4.2 Entrevista

7.4.2.1 Tratar-se-á de uma entrevista oral com perguntas e respostas orais, com questionário semiestruturado, garantindo uma livre associação de ideias a fim de que a/o estudante tenha a oportunidade de demonstrar suas habilidades comunicativas.

7.4.2.2 A nota máxima atribuída será 10 pontos.

7.4.2.3 A pontuação final será a média aritmética da soma das notas da prova e da entrevista.

7.4.2.4 Os/as candidatos/as serão classificados/as por meio de ordem decrescente das notas atribuídas à pontuação final.

7.4.2.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do *Campus Maceió* e no Instagram do Nugedis *Campus Maceió/Ifal*.

7.4.2.6 A seleção será realizada por uma comissão composta pela coordenação do Nugedis.

7.4.2 Após o resultado final poderá ser impetrado **recurso** quanto às notas atribuídas na seleção através do e-mail: nugedis.maceio@ifal.edu.br

8 Do cancelamento da bolsa

8.1 Serão considerados motivos do cancelamento da Bolsa

8.1.1 Desistência espontânea das atividades por parte do/a bolsista.

8.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

8.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.

8.1.4 Não cumprimento da carga horária estabelecida.

8.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.

8.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

8.1.7 No caso do cancelamento da bolsa será convocado/a para assumir a função a segunda pessoa classificada no processo seletivo e/ou mediante a necessidade de ampliação de vagas mediante a necessidade do Núcleo e a dotação orçamentária para tanto.

9 Cronograma

Período de inscrição	13/11/2023 a 22/11/2023
Homologação das inscrições	23/11/2023
Prova escrita	27/11/2023, às 14h, na Colic – Coordenação de Linguagens e Códigos
Entrevistas	27/11/2023, às 16h, na Colic – Coordenação de Linguagens e Códigos
Divulgação do resultado	28/11/2023
Prazo para recurso	28/11/2023 e 29/11/2023
Resultado final	30/11/2023

10 Das disposições finais

10.1 O/A candidato/a classificado/a em primeiro lugar deverá assinar o termo de outorga da Bolsa e enviar as documentações necessárias no prazo solicitado.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Nugedis por meio do e-mail: nugedis.maceio@ifal.edu.br

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023.

Diogo Meurer de Souza Castro
Diretor de Ensino
Campus Maceió/Ifal

Prof.Dr.Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti
Coordenador do NUGEDIS
Campus Maceió/Ifal